



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.399, DE 2017

Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE e os benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Autor: Deputada Jandira Feghali

Relator: Deputado Thiago Peixoto

I – RELATÓRIO

A proposição, de autoria da Deputada Jandira Feghali, visa prorrogar o prazo do RECINE, entre outros benefícios fiscais previstos na Lei 8.685/1993 e na MP nº 2.228-1/2001.

O PL em questão foi distribuído às Comissões Cultura (CCULT); Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Durante o prazo para apresentação de Emendas na CCULT foram apresentadas 3 (três) emendas, todas elas de autoria da Deputada Cristiane Brasil.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões e tramita em regime ordinário.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em comento tem por objeto renovar o RECINE. Todavia, esse tema já foi alvo de discussão a propósito da votação do Veto 26/2017¹, que foi derrubado pelo Congresso Nacional, e da Medida Provisória (MP) 796/2017².

¹ <http://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/11300>

² <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/130539>

